



PROJETO DE LEI Nº 017/2026, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL
1.237/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Altera a redação dos artigos 4º e 6º da Lei Municipal nº 1237, de 27 de janeiro de 2025, os quais passam a vigor com a seguinte redação.

“Art. 4º Para operacionalização do Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor, Acredita Max, o Município de Maximiliano de Almeida/RS fica autorizado a provisionar e investir recursos próprios, no limite de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por exercício financeiro.

Art. 6º São condições para a habilitação no Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor, denominado Acredita Max

I - Comprovar o enquadramento na condição de Microempreendedor Individual – MEI, ou Microempresa - ME, nos termos da legislação em vigor, especialmente da Lei Complementar nº 123/2006;

II - Comprovar ter registro ativo de Alvará no Município, como Microempreendedor Individual MEI ou Microempresa - ME, com inscrição no Município com data anterior a data da publicação desta lei;

III - Certidão Negativa de Tributos Municipal;

IV - Possuir Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ativo e regular.

V- Não ter sido contemplado em edições anteriores do programa.

VI- Não poderá ser beneficiário do programa o interessado que possua vínculo empregatício formal ativo em outra empresa ou fonte de renda formal incompatível com os objetivos do programa.”

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional a ser aberto por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

**ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:0255757
1075**

Assinado de forma digital por
ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:02557571075
Dados: 2026.02.26 10:02:44 -03'00'

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que altera dispositivos da lei do Programa Acredita Max.

Deste modo, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
23 DE FEVEREIRO DE 2026

**ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:0255757
1075**

Assinado de forma digital por
ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:02557571075
Dados: 2026.02.26 10:02:44 -03'00'

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL